



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

ATA DE JULGAMENTO – FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Aos quatro dias do mês de setembro de 2018, às 14h00, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SMS para julgamento da Fase da Habilitação Documental do Processo, referente ao **“CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR AO SUS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO EM NEFROLOGIA E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA**. Depois de detida análise da documentação apresentada pelos 8 (oito) estabelecimentos de saúde participantes do processo: Scribner Laboratório de Análises Clínicas LTDA, CNPJ 08.084.442/0001-75, Pró-Renal Brasil – Fundação de Amparo a Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, CNPJ 78444304/0001-35, Clínica de Diálise Cajuru LTDA, CNPJ 00367772/0001-66, Clínica Evangélico LTDA CNPJ 02871701/0001-21, Clínica de Doenças Renais LTDA, CNPJ 75214205/0002-50, Instituto do Rim do Paraná, CNPJ 72442437/0001-96, UNIRIM CNPJ 76684000/0001-10, Centro de Nefrologia Nações S/S CNPJ 80867492/0001-56. Após análise de toda documentação apresentada, inclusive as respostas às diligências, a Comissão resolve proferir o seguinte julgamento: **DECLASSIFICAR** os estabelecimentos **01) Scribner Laboratório de Análises Clínicas LTDA**, conforme Ata do dia 09 de agosto de 2018 dessa Comissão considerando que o estabelecimento enviou documento desistindo do processo e foi portanto desqualificado na fase documental; **02) Pró-Renal Brasil – Fundação de Amparo a Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas**, considerando que o serviço não atende ao Art.9º, inciso III do Edital. **HABILITAR** os estabelecimentos **01) Clínica de Diálise Cajuru LTDA; 02) Clínica Evangélico LTDA; 03) Clínica de Doenças Renais LTDA; 04) UNIRIM, 05) Centro de Nefrologia Nações S/S; 06) Instituto do Rim do Paraná**. O resultado do julgamento da habilitação documental encontra-se divulgado na data de 05 de setembro de 2018 no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet (www.curitiba.pr.gov.br). Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a Ata lida pela Presidente e assinada pela Comissão.

Stela Maris Zanatta Dallastella
Presidente

Jane Sescatto
Membro

Ermelinda Shigueko Tsuchiya
Membro

Carla Andrea Maia Neves
Membro

Marcelo Garcia Kolling
Membro

Francielle C. Dechatnek Narloch
Membro